

Rua do Bolhão, n.º 192, 4000-111 Porto e disponibilizadas na página eletrónica em <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>> Educação e emprego> Emprego e atividade profissional> Emprego na autarquia> Procedimentos concursais a decorrer> Lista unitária de ordenação final dos candidatos homologada.

29 de março de 2019. — A Diretora Municipal de Recursos Humanos, *Salomé Ferreira*.

312186801

## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

### Aviso n.º 6440/2019

#### Discussão pública — Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios da Póvoa de Lanhoso (2019-2028)

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, Anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) da Póvoa de Lanhoso é submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios da Póvoa de Lanhoso mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, conforme ofício n.º 12507/2019/DGAPPF, de 08 de março de 2019.

Nestes termos, avisam-se todos os interessados que se encontra em consulta pública pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios da Póvoa de Lanhoso 2019-2028, disponível no sítio da Internet do Município ([www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt)) e no Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h00 até às 13h15 e das 14h30 às 18h00, e sexta-feira, das 9h00 até às 13h00. Os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos, até ao termo do período referido, mediante requerimento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, por entrega presencial no Balcão Único de Atendimento, ou através do endereço de correio eletrónico [geral@mun-planhoso.pt](mailto:geral@mun-planhoso.pt).

Para constar e devidos efeitos, será este aviso divulgado, junto ao Balcão Único de Atendimento e no sítio da Internet em [www.povoadelanhoso.pt](http://www.povoadelanhoso.pt).

27 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

312182232

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

### Aviso n.º 6441/2019

#### Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 25 de março de 2019, com a trabalhadora *Luzia Barroso Pardal Monteiro Cordeiro*, Técnica Superior (Engenheira do Ambiente), remunerada pela posição remuneratória 2 — nível 15, a qual passa a integrar o Mapa de Pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa.

26 de março de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro*.

312176741

### Aviso n.º 6442/2019

Para os efeitos previstos no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora, *Maria da Conceição França Teves Cunha*, Assistente Técnica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto

por Aviso n.º 5358/2017, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 93, de 15 de maio de 2017.

27 de março de 2019. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro*.

312180475

## MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 6443/2019

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

*Idálio Manuel Félix Pacheco*, na carreira/categoria de Assistente Operacional, em 18 de março de 2019, posição 4 nível 4 a que corresponde a remuneração mensal de € 635,07.

No uso da competência delegada, através do despacho exarado no documento interno com o registo n.º 20349, de 2017-11-15

21 de março de 2019. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Anabela Duarte Cardoso*.

312181593

## MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 6444/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado entre a Câmara Municipal e *Liliana Patrícia Fernandes Andrade*, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Técnico Superior (2.ª posição, nível 15), a partir de 01 de março de 2019.

26 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Couto*.

312175267

### Edital n.º 493/2019

#### 2.ª Alteração ao Regulamento Municipal do Complexo Desportivo Municipal

*Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto*, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a assembleia municipal de Santo Tirso, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2019 (item 9 da respetiva ata) aprovou, sob proposta da câmara municipal em reunião de 21 de fevereiro de 2019 (item 7 da respetiva ata), a 2.ª alteração ao Regulamento Municipal do Complexo Desportivo Municipal, que a seguir se publicita, a qual entrará em vigor no dia útil seguinte à sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo foi o respetivo projeto de alteração submetido a consulta pública sem que tivessem sido apresentadas reclamações ou sugestões de alteração por quaisquer interessados.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

22 de março de 2019. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.

#### 2.ª Alteração ao Regulamento do Complexo Desportivo Municipal de Santo Tirso

##### Artigo 1.º

##### Objeto

A presente alteração ao Regulamento Desportivo Municipal de Santo Tirso tem por objeto a alteração da redação dos pontos II, III, IV, VI e VII, nos termos seguintes:

«II — Instalações

1) [...]